



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP: 85.892-000

Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

Comarca de Santa Helena - PR

ELEIÇÕES DA DIRETORIA ASSEMUSA – GESTÃO 2025/2027

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA HELENA**, localizada no Balneário Terra das Águas, nesta cidade de Santa Helena – Estado do Paraná, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de eleger a nova Diretoria da Entidade para o mandato – Gestão 2025/2027. A convocação foi feita nos termos do Estatuto Social, com a devida publicação e comunicação aos associados com a antecedência regulamentar. Diante da vacância de cinco Diretores da Gestão anterior, conforme Estatuto da Entidade, o Presidente de Honra, o Prefeito Municipal **Clademar João Maraskin**, publicou edital designando Comissão Especial Eleitoral e data para realização da Assembleia Geral Extraordinária, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Município – Edição nº 2816, datado de vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, páginas 25/26. Assim, às nove horas e trinta minutos, em primeira convocação, foi registrada a presença de 09 (nove) associados, de um total de 337 (trezentos e trinta e sete) associados, o que não atingiu o quórum necessário de "50% mais um" dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, conforme previsto no Estatuto. Dessa forma, a Assembleia teve início em **segunda convocação, às dez horas**, com qualquer número de associados presentes, conforme previsto no art. 39 e seguintes do Estatuto. A Mesa Eleitoral foi composta por **Solano Gabriel Cecchin Prates**, que presidiu os trabalhos, e por **Sandra Jussara Richter**, que atuou como secretária da assembleia e **Michelle Freimuller** que atuou como membro. Visando a lisura e transparência do pleito, a Comissão Especial Eleitoral solicitou aos Candidatos a Presidentes a indicação de **um Fiscal para acompanhar e observar as etapas do processo eleitoral**, sendo a **Chapa 01**, indicou a pessoa de **Jair dos Santos**, inscrito no CPF/ MF sob o nº 062.695.029-50 e a **Chapa 02**, indicou a pessoa de **Luiz Vardelino dos Santos**, inscrito no CPF/ MF sob o nº 502.775.029-34, para atuarem como Fiscais, os quais acompanharam os trabalhos desde as oito horas do dia da Eleição. Referidos Fiscais e candidatos, conferiram a lista de votação e as cédulas que serão utilizadas no pleito e **acompanharam a lacração das duas urnas**, vistando o lacre, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral. Dada palavra ao Presidente de Honra – Prefeito Clademar João Maraskin, que declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária. Em sua fala, ressaltou a importância da compreensão e colaboração de todos os presentes, reforçando o compromisso com a lisura e o bom andamento do processo democrático. A Assembleia teve como **ordem do dia**: **a)** Apreciação de eventuais recursos; **b)** Eleição, por voto secreto ou por aclamação, dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos suplentes, nos termos do art. 38; **c)** Posse dos eleitos. Dando Início aos trabalhos o Presidente informou a **Assembleia que existem recursos a serem analisados e que por regra estatutária do art. 48, é competente para julgar os protestos e**



recursos a Assembleia Geral. Assim, passou-se a leitura dos Recursos: **Impugnação 01:** Requerente Rafael Kurmann – Protocolo nº 13991/2025, que em resumo: *“impugna a Candidatura dos integrantes da Chapa 02 - Sra. Delci de Andrade Bresolin, Nelson Marques e Ademir Webber, por terem aderido ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, conforme Decretos Municipais, razão pela qual perderam o vínculo funcional com o serviço público municipal pois sua exoneração não foi com a finalidade de aposentadoria”*. Oportunizado prazo de vinte e quatro horas para apresentação de contrarrazões, foram apresentadas no seguinte sentido: *“que todos os requeridos são servidores municipais aposentados e que contribuíram por mais de quinze anos para a Assemusa e adquiriram a condição de sócio vitalício, conforme estatuto, não havendo óbice para suas candidaturas.”* Analisando o recurso e a contrarrazão apresentada, a Comissão Especial Eleitoral emitiu Parecer 04/2025, opinando pelo indeferimento do recurso apresentado, vez que muito embora os requeridos aderiram ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, não deixaram de contribuir com a Entidade após o seu desligamento, tonando possível a aceitação dos mesmos como sócios contribuintes, ainda que em desconformidade com o disposto no art. 7º, § 1º do Estatuto Social. Levado a apreciação da Assembleia, esta entendeu por maioria pelo Indeferimento do Recurso.

Impugnação 02: Requerente Natã da Costa Duarte – Protocolo nº 13964/2025, que em síntese aduz que *a apresentação da Chapa 02 está em desacordo com o Estatuto da entidade, posto que apresentou mais membros do que o exigido, requerendo a inabilitação automática da referida Chapa e consequente anulação de sua homologação*. Em contrapartida, a Impugnada apresentou contrarrazões aduzindo que: *“a ocorrência de equívoco na composição da chapa e apresentando carta de desistência subscrita pela Sra. Sonia Denis Osório, bem como ausência de prejuízo ao processo eleitoral”*. Analisando o recurso e a contrarrazão apresentada, a Comissão Especial Eleitoral emitiu Parecer 06/2025, concluindo pela improcedência do mesmo, vez que *efetivamente foi indicado número superior do Conselho Fiscal, circunstância suprimida pela desistência de Maria Luiz Rodrigues e Sonia Denis Osório*. Levado a apreciação da Assembleia, esta entendeu por maioria pelo Indeferimento do Recurso.

Impugnação 03: Requerente Delci de Andrade Bresolin – Protocolo nº 13974/2025, aduziu que *o candidato Natã da Costa Duarte teria deixado de prestar contas à Associação a respeito das taxas arrecadados na quadra do Beach tennis, atribuição que teria sido delegada por deliberação da Diretoria, assim o candidato estaria em débito com a Associação, não tendo nenhum direito como associado*. Por sua vez, em contrarrazões o candidato impugnado, aduz sua regularidade dos atos praticados na gestão da referida quadra de Beach tennis, bem como nada deve a Associação. Analisando o recurso e a contrarrazão apresentada, a Comissão Especial Eleitoral emitiu Parecer 05/2025 concluindo pela improcedência da impugnação apresentada pois *muito embora o Estatuto da Entidade apresenta redação confusa, a suspensão dos direitos inerentes à qualidade de associado não é automática, uma vez que demanda, por força da Constituição Federal, prévio processo administrativo no qual seja lhe franqueado o exercício do contraditório e da ampla defesa. Assim, não existindo nos autos prova do prévio reconhecimento e não competindo a Comissão Especial Eleitoral deliberar sobre as contas da Associação, não se adentrará no mérito da questão, devendo ser julgado improcedente o recurso apresentado.”*. Levado a apreciação da Assembleia, esta entendeu por maioria pelo Indeferimento do Recurso.

Vencida a etapa de apreciação dos recursos, restando mantida a disputa entre as Chapas 01 e Chapa 02, deu-se início ao processo de eleição da nova diretoria, tendo sido anteriormente publicada e



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR CEP: 85.892-000

Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

Comarca de Santa Helena - PR

afixada na sede da Assemusa, a composição da Chapa 01 – “**Renovação e Transparência**”, como candidato a Presidente **Natã da Costa Duarte** e Chapa 02 – “**Time que está ganhando não se mexe**”, com a candidata a Presidente **Delci de Andrade Bresolin**. A Comissão Especial Eleitoral constatou que os nomes do Sr. Anderson Rodrigo Draghetti, Sra. Sandra Krauspenhar Thibes e Sr. Carlos Antônio Kramer, não constou na relação de sócio, fornecido pela própria Entidade, por esta razão deixaram de votar. Não foi necessário a distribuição de senhas em razão da inexistência de fila de votação. Conforme Estatuto da Entidade a votação transcorreu até as doze horas, tendo sido distribuído senhas aos eleitores que se encontram na fila de votação. Após o período de votação, realizada de forma presencial, procedeu-se à apuração dos votos. Foram 151 (cento e cinquenta e um) associados que votaram. O resultado foi o seguinte: **Chapa 01** – “**Renovação e Transparência**”, como candidato a **Presidente Natã da Costa Duarte, com 107 votos**; **Chapa 02** – “**Time que está ganhando não se mexe**”, com a candidata a Presidente Delci de Andrade Bresolin, com 41 votos. **Votos Nulos**: 02 e **Votos em Branco**: 01. Sendo assim, foi declarada eleita a **Chapa 01**, que assumirá a gestão da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICIPAIS DE SANTA HELENA, no Biênio 2025/2027. Dando sequência aos trabalhos, a Comissão Especial Eleitoral passou a cerimônia de Posse da Nova Diretoria. Foram então empossados, para o mandato compreendido de 2025/2027, os seguintes membros da Diretoria: Presidente de Honra: **CLADEMAR JOÃO MARASKIN**, brasileiro, casado, atualmente Prefeito Municipal, natural de Santa Helena – Paraná, filho de Danilo Maraskin e de Olga Sandri Maraskin, portador da Cédula de Identidade – RG nº 5.032.279-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 848.990.699-87, residente na Estrada Linha Maraskin, Distrito de Sub Sede São Francisco, Santa Helena – Pr, e-mail: gabinete@santahelena.pr.gov.br, celular: (45) 98813-7084; Presidente: **NATÃ DA COSTA DUARTE**, brasileiro, casado, funcionário público, natural de Diamante do Oeste, filho de Gregório da Costa Duarte e de Luzia Francisca Duarte, portador da Cédula de Identidade – RG nº 703.532.989-72-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 703.532.989-72, residente na Rua Piquiri 570, Distrito de Sub Sede, Santa Helena-Pr, e-mail: natandufree@gmail.com, Celular: (45) 99932-4298; Vice-Presidente: **Elias Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, funcionário público, natural de Capanema – Paraná, filho de Valdemar Rodrigues da Silva e de Zulmira Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade – RG nº 5.315.456-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 703.520.209-97, residente Rua Girassol esquina com Hortênsia, nº 10, Loteamento Natureza, Santa Helena – Pr, e-mail: eliasridriguesdasiva@gmail.com, celular: (45) 98816-1061; Secretário: **Rafael Kurmann**, brasileiro, solteiro, funcionário público - Assistente em Informática, natural de Santa Helena – PR, filho de Eurides Antônio Kurmann e de Teresinha Bidin Kurmann, portador da Cédula de Identidade – RG nº 055.879.199-94-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.879.199-94, residente na Rua A, 1126, Loteamento Imperial, Santa Helena PR, e-mail: rkurmann13@gmail.com, Celular (45) 99926-3448; Vice-Secretária: **Cristina Elisabete Prediger Nonato da Silva**, brasileira, viúva, professora, natural de Marechal Cândido Rondon - Pr, filho de Irineu José Prediger e de Ezilda Ana Prediger, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 5.228.923-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº CPF/MF sob nº 027.367.349-12, residente na Rua Santo Antônio, nº 201, Santa Helena – Pr, e-mail: crisprediger@hotmail.com, celular (45) 99821-4219; Tesoureira: **Cristiane Aparecida Zucareli**, brasileira, em união estável, funcionária pública - Fiscal de Posturas, natura de Assis Chateaubriand – Pr, filha de Cláudio Zucareli e de Ivone Aparecida Savani Zucareli, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 8.323.961-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.761.149-36,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ 07.620.645/0001-91 - PR

residente na Rua São Francisco, nº 211, Bairro Vila Rica, Santa Helena, Pr, e-mail: cristianezucareli@yahoo.com.br, celular (45) 99811-4488; Vice-Tesoureira: **Claudete Pivatto Turra**, brasileira, casada, professora, natura de Santa Helena – Pr, filha de Angelo Pivatto e de Arminda Pivatto, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 5.854.131-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 903.414.149-72, residente no pátio do DER, casa 50, Bairro Baixada Amarela, e-mail: claupivattoturra@hotmail.com, celular: (45) 99921-9066; Orador: **Danrlei Rodrigo Goffi**, brasileiro, solteiro, Conselheiro Tutelar, natural de Santa Helena – Pr, filho de Gilmar Goffi e de Nadir Goffi, portador da Cédula de Identidade – RG nº 12.580.563-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.361.699-46, residente na Rua Ângelo Cattani, nº 872, Santa Helena – Pr, e-mail: danleigoffi@hotmail.com, celular (45) 98802-8172; Diretor Esportivo: **Rafael Zimmermann**, brasileiro, solteiro, funcionário público - motorista veículos leves, natural de Santa Helena – PR, filho de Gelmiro Zimmermann e de Marilda Zimmermann, portador da Cédula de Identidade – RG nº 9.255.076-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.933.599-31, residente na Rua Santa Cecília nº 177, Bairro: Santa Cecília, Santa Helena – Pr, e-mail: Rafinha_90e5@hotmail.com, celular (45) 98807-8323; Diretora Social: **Deise Daiane Sobrinho**, brasileira, solteira, supervisora, natural de Santa Helena – Pr, filha de Maria Aparecida Sobrinho de Moraes, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 9.908.509-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.788.189-83, residente na Rua Magnólia, nº 05 - Loteamento Vale do Sol, Santa Helena – Pr, e-mail: deyse.dayas@gmail.com, celular (45) 98827-6415; Diretor de Patrimônio: **Cristiano Ditzmann**, brasileira, em união estável, servidor público, natural de Planalto – PR, filho de Luiz Paulo Ditzmann e de Marli Ditzmann, portador da Cédula de Identidade – RG nº 074.511.759-79-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.511.759-79, residente na Rua Curitiba, nº 80, Distrito de Sub Sede São Francisco, Santa Helena – Pr, e-mail: cristiano.ditz.kiki@gmail.com, celular (45) 99105-8197; O Presidente da Comissão Especial Eleitoral declarou empossada a nova diretoria, oportunizando o uso da palavra, ao Presidente Eleito que ressaltou a importância da gestão e o papel essencial da diretoria na condução das atividades da entidade e agradeceu a confiança dos associados e comprometeu-se com a gestão participativa, a transparência e o fortalecimento institucional da entidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Sandra Jussara Richter, secretária, pelo presidente da mesa, Solano Prates, e por Michele Freimuller, membro, e por todos os presentes que desejarem.

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Solano Prates
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Sandra Jussara Richter
Membro

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Michele Freimuller
Membro

Registro de Pessoas Jurídicas
Santa Helena – Paraná

Apontado nesta data sob o protocolo nº 24.273, livro A-3
Transcrito hoje sob nº 2.916 do livro A-31, Fls. 058/061, do
Registro Integral. Emolumentos: VRC: 100,00 = R\$ 27,70
Taxa FUNDEP Emol.: R\$ 1,39; Funrejus: R\$ 11,60;
ISS: R\$ 0,83; Distribuidor: R\$ 10,14; Selo: R\$ 4,00.
Santa Helena, 10 de Junho de 2025.

J. Pagé da Rosa

Jéssica Carine Pagé da Rosa – Escrevente Indicada

FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFTD4.DvYL4.M9bOW

xKfE8.1074q

<https://selo.funarpen.com.br>

Selo SFTN1WGaEbfJjwNa9qeI1338q

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR...

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail: cartorio.deprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de SOLANO GABRIEL CECCHIN PRATES,
SANDRA JUSSARA RICHTER e MICHELE FREIMULLER. Dou fé.

Santa Helena-PR, 09 de junho de 2025 - 17:08:47h.Emol. R\$18,03(VRC 21,73) Funrejus
R\$4,50, Selo R\$3,00, FUNDEP R\$0,90, ISSQN R\$0,54 Total R\$26,97

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurta da () Denise Rosa- Esc.Jurta da ()

